



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1832/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/2018.

Este Parecer tem como objeto o Projeto de Lei 63/2018, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências.

De acordo com o texto, o Projeto ora proposto tem por objetivo central estender para todo o mês de março de cada ano, como já ocorre mundialmente no evento conhecido como Março Amarelo, atividades e propostas de conscientização sobre a importância do diagnóstico, prevenção e tratamento da endometriose, doença essa que acomete cerca de 176 milhões de mulheres no mundo todo, sendo 6 milhões somente no Brasil.

Cabe salientar que tramita nesta Casa outros dois Projetos de Lei de mesmo teor, mas de menor abrangência, a saber: PL 780/17, que inclui na Lei nº 14.485 de 2007, "O Dia Municipal da Conscientização da Luta contra a Endometriose, a ser realizado anualmente no dia 13 de março e o PL 38/18, que inclui na Lei nº 14.485 de 2007, A " Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos males causados pela Endometriose, a ser realizada na primeira semana de Março.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer de nº 302/18, pela LEGALIDADE e apresentou Substitutivo, com o objetivo de adaptar o texto às regras de técnica legislativa, bem como adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre poderes.

Reconhecendo a importância de se ampliar a conscientização sobre a existência da Endometriose e seu impacto na saúde das mulheres paulistanas, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21 de novembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Paulo Frange - (PTB) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Mario Covas Neto - (PODE)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2018, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.